

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 4152/90 (Reautuado em 05/4/91)

Interessada: Laura Menegon Zaccarelli

Assunto: Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Psicologia Aplicada" no IMES de São Caetano do Sul

Relatora: Cons^a Raphaela Carrozzo Scardua

Parecer CEE nº 794/91 CETG "D" Aprovado em 26/06/91

Comunicado ao Pleno em 10/07/91

1. HISTÓRICO

A direção do Instituído "Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica Laura Menegon Zaccarelli para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Psicologia Aplicada" vinculada ao Departamento de Ciências Sociais e Comunicação do Curso de Ciências da Computação.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 377/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Laura Menegon para lecionar a disciplina "Psicologia Aplicada" no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

São Paulo, 29 de maio de 1991.

a) Cons^a Raphaela Carrozzo Scardua
Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26/6/91.

a) Cons^o José Machado Couto
Presidente em exercício nos termos do
art. 13 § 3º do Regimento do CEE.